

## DOM/SC Prefeitura Municipal de Brusque

Data de Cadastro: 02/04/2020 Extrato do Ato Nº: 2428538 Status: Publicado

Data de Publicação: 03/04/2020 Edição Nº: [3100](#)

---

### DECRETO n. 8.575, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece medidas obrigatórias de prevenção ao covid-19 para aplicação em mercados, supermercados e todos os outros estabelecimentos definidos que comercializem alimentos, bem como bancos, lotéricas e correios, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Aos estabelecimentos cujo o funcionamento esteja permitido, como: mercados, supermercados, outros estabelecimentos que comercializem alimentos, bancos, lotéricas, correios e qualquer outro comércio considerado essencial pelo Governo do Estado de Santa Catarina, fica estabelecida a obrigatoriedade de:

I – Disponibilização aos clientes de álcool gel 70%,

II – Máscaras, luvas e álcool gel 70% para funcionários que recebem mercadorias e manipulam alimentos,

III – Disponibilização de álcool gel 70%, luvas e máscaras para funcionários dos caixas, balcões de atendimento e similares,

IV – Desinfecção de carrinhos e cestas de compras após o uso de cada cliente,

V – Manutenção da desinfecção do ambiente com solução de hipoclorito, e

VI – Respeitar distância mínima de 2 metros entre as pessoas, no caso de eventuais filas formadas para o ingresso nos estabelecimentos.

Art. 2º O não atendimento das medidas constantes do caput deste artigo ensejará a suspensão dos alvarás de localização e funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário

Prefeitura Municipal de Brusque, em 02 de abril de 2020.

**JONAS OSCAR PAEGLE**

Prefeito de Brusque

**HUMBERTO MARTINS FORNARI**

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2428538, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2428538>

## DOM/SC Prefeitura Municipal de Brusque

Data de Cadastro: 02/04/2020 Extrato do Ato Nº: 2428538 Status: Publicado

Data de Publicação: 03/04/2020 Edição Nº: [3100](#)

---

Secretário de Saúde

**Dr. EDSON RISTOW**

Procurador-Geral do Município

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

**AURINHO SILVEIRA DE SOUZA**

Chefe de Gabinete do Prefeito



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2428538, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2428538>